



*tempo de
construir*

LEI Nº 254/96, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE TARUMÃ - TAR - 060 - QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TARUMÃ COM O DE MARACÁI."

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou em Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 1.996, por unanimidade de votos e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Passa a denominar-se "GERHART HOLZHAUSEN" a Estrada Municipal que liga o Município de Tarumã ao de Maracáí - TAR - 060, iniciando no trevo da Rodovia Miguel Jubran (SP 333) - km 424, passando pela Destilaria Água Bonita, com continuidade até a divisa com o Município de Maracáí.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Dezembro de 1.996.

Oscar Gozzi

PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURIDICOS



*tempo de
construir*

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
27 de Dezembro de 1996.

Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

